

INDICAÇÃO Nº 381 / 2021.

INDICA, a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Eduardo Honório, determinar ao setor competente, que veja a possibilidade de desapropriar a área da pequena igreja de Santa Cruz, localizado no Distrito de Ponta de Pedras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 22 de Novembro de 2021.

PUBLICADO
Em, 23 / 11 / 2021
Funcionário: [assinatura]
Matrícula: [assinatura]

[assinatura]
Ver: Pedro Henrique.

[assinatura]
LIDO EM SESSÃO
Em, 23 / 11 / 2021

[assinatura]
A PUBLICAR
Em, 23 / 11 / 2021
Presidente

[assinatura]
Ana Silveira

JUSTIFICATIVA

A Santa Cruz da Mata, em 1927 Havia uma pequena Igrejinha na beira da antiga estrada de barro que dava acesso a praia de Ponta de Pedras, essa cruz foi erguida após um crime envolvendo dois irmãos, em um dia de caça um dos irmãos acidentalmente atirou no outro confundindo-o com um animal selvagem vindo a óbito no local daí o pai para homenagear o filho colocou a igrejinha no local.

Em 1927 quando já não produzia mais o açúcar o engenho Massarandubinha foi adquirido por Benedito Cesar que sabendo do fato ocorrido em suas terras envolvendo os irmãos, mandou proibir a caça no local.

Em 1936 o engenho foi doado a seu primogênito Manoel Cesar que passou a morar no local se casar e ter três filhas.

Com a construção da PE-49 iniciada em 1983 pelo então Governador da época Roberto Magalhães, a igrejinha que ficava no meio das terras onde seria construída a rodovia precisaria ser demolida, sabendo do valor sentimental que aquela igrejinha tinha para a história, a família Cesar se comoveu e pediu ao governador que reconstruísse em suas terras no alto da ladeira na entrada de Ponta de Pedras.

Segundos moradores antigamente havia festas de Santo Reis no local, depois uma única procissão de Santa Terezinha saindo da igrejinha até a rua do meio em frente a casa da família Cesar para pagar uma promessa feita pela comunidade. Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 22 de Novembro de 2021.


Ver: Pedro Henrique.